



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**EDITAL R Nº 86/2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO PROFISSIONAL  
EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM**

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, estabelece e divulga as condições de inscrição, seleção, número de vagas e calendário para admissão e matrícula para o Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem (MPTIE). **O Curso é recomendado pela CAPES – conceito 3.**

**1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS**

**1.1.** O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem.

**1.2.** Serão ofertadas **20 (vinte) vagas**.

**1.3.** As aulas do curso serão ministradas no Campus da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, situado na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, preferencialmente **na quinta-feira das 15h30 às 22h40, sexta-feira e sábado das 07h30 às 17h10, com intervalo aproximado de três semanas** entre as disciplinas, bem como, excepcionalmente, em outros dias e locais, mediante aviso prévio.

**2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** O Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem destina-se a profissionais da área de Enfermagem. Os candidatos devem possuir diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido por órgão competente. Também serão aceitos candidatos que comprovadamente estejam concluindo o último semestre do curso de graduação em Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo órgão competente, desde que apresentado o diploma no ato da matrícula.

**2.2.** Período de inscrição: **03 de dezembro de 2018 a 25 de janeiro de 2019.**

**2.3.** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), **a ser pago na Tesouraria da UNIFOR**, não havendo, em nenhuma hipótese, a devolução do valor supracitado após a efetivação da inscrição. Os candidatos podem realizar o pagamento da taxa de inscrição mediante depósito identificado nas contas:

**BRADESCO**  
AGÊNCIA: 1234-3  
CONTA CORRENTE: 51846-8

**BANCO DO BRASIL**  
AGÊNCIA: 3434-7  
CONTA CORRENTE: 8158-2



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**2.4.** Local de inscrição: Secretaria dos Mestrados Profissionais, salas E02/04 da UNIFOR, situada na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE (Telefones: 85-3477-3166/ 3477-3223; e-mail: [mpe@unifor.br](mailto:mpe@unifor.br)). De segunda a sexta-feira das 7h30 às 12h e das 13h30 às 18h. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por uma das duas linhas de pesquisa oferecidas pelo curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem: **Tecnologias na Complexidade do Cuidado de Enfermagem e Tecnologias para o Cuidado de Enfermagem na Atenção Primária.**

**2.5.** No caso de envio da documentação exigida para inscrição, nos termos deste Edital, através dos Correios, a postagem deverá ser feita por Serviço de Entrega Urgente (Sedex, DHL etc.) e somente será recebida até o dia **25 de janeiro de 2019**, para o mesmo endereço indicado no item 2.4, valendo como comprovação de cumprimento do prazo de inscrição a data do recebimento da documentação exigida para inscrição.

**2.5.1** Para as inscrições realizadas por e-mail ([mpe@unifor.br](mailto:mpe@unifor.br)), será necessário o envio de toda a documentação prevista no item 2.6 do presente edital **em formato PDF e dentro do prazo de inscrição**. No caso de inscrição por e-mail não será necessário envio posterior da documentação impressa. **A documentação deverá ser anexada em um único arquivo PDF.** As inscrições por e-mail somente serão consideradas válidas após conferência da documentação digitalizada e confirmação do recebimento. A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.

**2.5.2** Os candidatos que realizarem inscrição por e-mail devem escrever no campo **“assunto”**: **INSCRIÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM.**

**2.6.** A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) requerimento de inscrição preenchido (digital) - modelo disponível no endereço eletrônico, [www.unifor.br/mpe](http://www.unifor.br/mpe);
- b) currículo, preferencialmente em formato Lattes;
- c) diploma de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo Governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro) cópia simples, ou declaração de conclusão de curso autenticada;
- d) histórico escolar de graduação (cópia simples);
- e) uma fotografia 3x 4 (colorida e recente);
- f) documento de identidade e CPF ou passaporte (se estrangeiro), cópia simples;
- g) projeto (modelo disponível em [www.unifor.br/mpe](http://www.unifor.br/mpe)) preenchimento digital;
- h) declaração do candidato de disponibilidade de tempo presencial para cursar o Mestrado Profissional;
- i) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**2.7.** Os candidatos aprovados na primeira fase da seleção deverão entregar a ficha de pontuação preenchida e os comprovantes comprobatórios da ficha (cópia comum) no dia designado para sua entrevista. Após o período de inscrição disposto no item 2.2., será vedado anexar ou substituir qualquer documento exigido para a inscrição.

**2.8.** Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pela Comissão de Seleção, sendo motivo para o indeferimento a inobservância aos itens 2.1 a 2.6 deste Edital.

### **2.9. Condições para Pessoas com Deficiência**

**2.9.1.** Os candidatos com deficiência devem comunicar à Divisão de Pós-Graduação *Strictu Sensu* da Vice-reitoria de Pós-graduação (VRPG), durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem ônus e/ou dificuldade adicionais.

**2.9.2.** A Universidade de Fortaleza proverá as condições especiais para os candidatos inscritos, conhecidas as especificidades das necessidades de sua deficiência.

**2.9.3.** Além das condições especiais oferecidas pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) aos candidatos com deficiência, durante o processo seletivo, é de responsabilidade da Universidade de Fortaleza fazer cumprir as determinações da Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiência (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

## **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** O processo de seleção será constituído por 3 (três) etapas. As notas atribuídas em cada etapa serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vedado o arredondamento. A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas nas três etapas. Em caso de empate, o desempenho na Entrevista será usado como critério de desempate, se persistir, a pontuação curricular, será usada como segundo critério de desempate.

### **3.2. PRIMEIRA ETAPA: Análise do projeto (ELIMINATÓRIA)**

a) Levando em consideração os seguintes critérios: criatividade; inovação; potencial de renovação e ganho de eficiência na garantia de direitos; viabilidade; ineditismo; potencial de difusão e reprodução; alcance social.

b) Na análise do projeto de pesquisa a Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no anexo II.

c) Serão classificados nessa etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 07 (sete), limitado ao total de duas vezes a quantidade de vagas. Em caso de empate na última posição dentre os classificados, serão convocados para a entrevista todos os candidatos que estiverem nesta situação.

### **3.3 SEGUNDA ETAPA: Entrevista (CLASSIFICATÓRIA)**

a) O local, dia e horário de cada entrevista serão divulgados a partir das 18h do **dia 31 de janeiro de 2019** na



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

Secretaria dos Mestrados Profissionais, salas E2 e E4 da UNIFOR e no endereço eletrônico [www.unifor.br/mpe](http://www.unifor.br/mpe);

- b) As entrevistas serão realizadas pela Comissão de Seleção, no período de **04 a 06 de fevereiro de 2019**, das 8h às 12h e das 14h às 18h, obedecendo a um cronograma de chamada por ordem alfabética.
- c) Na avaliação da entrevista, a Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no anexo III: objetivos, motivos e expectativas em relação ao Mestrado; vínculo entre Projeto e o Curso; conhecimento teórico sobre o Projeto apresentado; as experiências acadêmicas e profissionais e sua relação com o projeto apresentado; capacidade de liderança e inovação;
- d) O candidato poderá ser questionado sobre o conteúdo de seu Projeto e Currículo;
- e) O candidato que não comparecer à entrevista na data e horário definidos será desclassificado do processo seletivo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que devidamente justificada dentro do prazo previsto para entrevistas.

#### **3.4 TERCEIRA ETAPA: Análise do currículo (CLASSIFICATÓRIA)**

- a) Data: **07/02/2019** – esta etapa será realizada internamente pela Comissão de Seleção, em conformidade com os itens previstos na Ficha de Pontuação Anexo IV.
- b) O total de pontos requeridos pelos candidatos será validado, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação comprobatória;
- c) Somente os títulos constantes no currículo padronizado serão avaliados, e validados ou não, pela Comissão de Seleção;
- d) Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, respeitada a pontuação máxima por quesito, em conformidade com o Anexo IV.

**3.5.** Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e melhor classificados dentro do limite de vagas.

**3.6** O resultado final provisório do processo de seleção e a convocação para a matrícula serão divulgados oficialmente no endereço eletrônico: [www.unifor.br/mpe](http://www.unifor.br/mpe) e na Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Vice-Reitoria de Pós-Graduação (VRPG), a partir do dia **08 de fevereiro de 2019**. Em nenhuma hipótese serão divulgados resultados por outros meios.

**3.7.** Para efeito de divulgação do resultado final, após o prazo de recurso, serão listados por ordem alfabética os candidatos aprovados até o limite do número de vagas.

**3.8.** A classificação final completa estará disponível para consulta na Divisão de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Vice-Reitoria de Pós-graduação (VRPG) - Secretaria dos Mestrados Profissionais, salas E02/04 da UNIFOR.

**3.9.** A Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Curso, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

**3.10.** A inscrição no processo de seleção implicará na aceitação plena, pelo candidato, das normas do

presente Edital.

**3.11.** Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina durante a realização de qualquer etapa do referido processo seletivo.

#### **4. DA MATRÍCULA**

**4.1.** A matrícula será realizada no período de **14 a 28 de fevereiro de 2019** na Tesouraria da Unifor. Após pagamento da matrícula, o aluno deverá se encaminhar à Secretária dos Mestrados Profissionais, salas E2 e E4 da UNIFOR, situada na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE (Telefone: 85-3477-3166; e-mail: [mpe@unifor.br](mailto:mpe@unifor.br)), das 7h30 às 12h e das 13h30 às 18h, e **apresentar o comprovante de pagamento da taxa de matrícula e cópia autenticada do diploma da graduação, histórico da graduação, RG e CPF.**

**4.2.** O candidato aprovado que não proceder à respectiva matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos será considerado desistente. É facultado ao Curso de Mestrado convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela VRPG.

**4.3.** O aproveitamento de disciplinas será permitido e autorizado somente para fins acadêmicos, conforme condições estabelecidas no Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem, não refletindo o aludido aproveitamento em redução financeira das parcelas vencidas e vincendas, constantes do termo contratual.

**4.4.** No ato da matrícula de candidatos estrangeiros residentes no exterior, é obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta o Visto de Estudante. **É vedada a matrícula a candidatos estrangeiros com Visto de Turista.**

#### **4.5 CRONOGRAMA**

Inscrição	<b>03/12/2018 a 25/01/2019</b>
Deferimento as inscrições	<b>28/01/2019</b>
PRIMEIRA ETAPA: Análise do projeto	<b>Até 30/01/2019</b>
Resultado da primeira etapa e divulgação dos convocados para a segunda fase	<b>31/01/2019</b>
SEGUNDA ETAPA: Realização das Entrevistas (a entrega da ficha de pontuação preenchida e comprovantes ocorrerá no dia e horário definido para entrevista)	<b>04 a 06/02/2019</b>
TERCEIRA ETAPA: Análise dos Currículos	<b>07/02/2019</b>
Divulgação do Resultado Final Provisório	<b>08/02/2019</b>
Prazo para Recurso	<b>11 a 12/02/2019</b>
Prazo final da divulgação do Resultado Final, após decisão de recurso	<b>13/02/2019</b>



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

Matrícula	<b>14 a 28/02/2019</b>
Previsão de Início das Aulas	<b>Março/2019</b>

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** Durante o desenvolvimento do curso, os candidatos que venham a ser aprovados na seleção de que se trata este Edital terão que realizar exame de proficiência de leitura em língua estrangeira, o qual poderá ser feito em instituições reconhecidas por órgão competente, ressaltando-se que a aprovação no referido exame será condição necessária para a defesa da Dissertação.

**5.2** A previsão para o início do curso é março/2019.

**5.3.** Os documentos dos candidatos não convocados para a matrícula ficarão à disposição na VRPG, de onde poderão ser retirados, pelo próprio candidato ou mediante autorização assinada por este, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h e das 13h30 às 18h, no período de 30 dias após a divulgação do resultado final. Após esse período, os documentos serão descartados.

**5.4.** Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção, cabendo recurso após a divulgação do resultado final, no prazo de 3 (três) dias corridos, em meio físico, conforme cronograma estabelecido no item 4.5 deste Edital, diretamente à Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da VRPG – Secretaria dos Mestrados Profissionais, salas E02/04 da UNIFOR.

Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

**Prof.<sup>a</sup> Fátima Maria Fernandes Veras**  
**Reitora**



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**ANEXO I – EDITAL R Nº 86/2018**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E TEMÁTICAS DOS ORIENTADORES DO CURSO DE MESTRADO**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** *TECNOLOGIAS DO CUIDAR EM ENFERMAGEM*

**LINHA DE PESQUISA 1:** TECNOLOGIAS NA COMPLEXIDADE DO CUIDADO DE ENFERMAGEM

Desenvolve estudos e tecnologias para o cuidado clínico-cirúrgico no âmbito hospitalar. Prática Baseada em Evidências. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Classificação de Risco. Produção, utilização e avaliação de tecnologias no cuidado de Enfermagem.

**Orientadores e Temáticas:**

**Dra. Isabela Melo Bonfim**

Temática: Pesquisas sobre Enfermagem médico-cirúrgica; Enfermagem nefrológica; Saúde da mulher; Cuidados de enfermagem ao paciente crítico crônico.

**Dra. Islene Victor Barbosa**

Temática: Pesquisas sobre Enfermagem em neurologia; Enfermagem em nefrologia; Enfermagem em cardiologia; Educação em saúde; Promoção da saúde; Segurança do paciente; Epidemiologia; Violência e acidentes.

**Dra. Karla Maria Carneiro Rolim**

Temática: Pesquisas sobre Enfermagem neonatológica; Tecnologias no cuidado ao recém-nascido; Humanização do cuidado de Enfermagem; Enfermagem em terapia intensiva neonatal; Saúde do binômio mãe-filho; Comunicação; Ética; Relacionamento enfermeiro/paciente; Ambiência neonatal; Educação em saúde.

**Dr. Luís Rafael Leite Sampaio**

Temática: Pesquisas sobre fundamentos de Enfermagem; Estomaterapia; Farmacologia; Neuropsicofarmacologia. Pesquisa experimental (pré-clínica e clínica).

**Dra. Rita Mônica Borges Studart**

Temática: Pesquisas sobre Enfermagem em terapia Intensiva; Enfermagem em centro cirúrgico; Enfermagem em neurologia e nefrologia.

**Dra. Rita Neuma Dantas Cavalcante de Abreu**

Temática: Pesquisas sobre Enfermagem em urgência e emergência; Assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos; Assistência de enfermagem a pacientes críticos.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**LINHA DE PESQUISA 2: TECNOLOGIAS PARA O CUIDADO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Desenvolve estudos e tecnologias no âmbito da atenção primária. Estratégia Saúde da Família. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Clínica ampliada. Prática Baseada em Evidências. Promoção da Saúde. Educação em Saúde. Aplicação e avaliação do processo de Enfermagem nos diversos cenários de prática. Redes sociais em saúde. Produção, utilização e avaliação das tecnologias na atenção primária.

**Orientadores e Temáticas:**

**Dra. Aline Rodrigues Feitoza**

**Temática:** Pesquisas sobre DST/HIV/Aids; Assistência de enfermagem à Saúde da mulher; Produção, utilização e avaliação das tecnologias na atenção primária.

**Dra. Léa Maria Moura Barroso**

**Temática:** Pesquisas sobre HIV/Aids; Enfermagem, aconselhamento, qualidade e transmissão vertical.

**Dra. Mirian Calíope Dantas Pinheiro**

**Temática:** Pesquisas sobre Enfermagem; Enfermagem pediátrica e neonatológica. Adolescência; Educação em saúde do adolescente; Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde comunitária.

**Dra. Mirna Albuquerque Frota**

**Temática:** Pesquisas sobre Saúde da criança; Desnutrição infantil; Promoção da saúde.

**Dra. Raimunda Magalhães da Silva**

**Temática:** Pesquisas sobre Planejamento; Gestão e avaliação de serviços e programas de saúde, especialmente na promoção da saúde da mulher.

**Dra. Zélia Maria de Sousa Araújo Santos**

**Temática:** Pesquisas sobre Hipertensão arterial; Estilo de vida; Prevenção e controle dos fatores de risco e adesão ao tratamento da hipertensão arterial; Autocuidado e tecnologias em saúde.





**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**ANEXO II – EDITAL R Nº 86/2018**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**ITENS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

<b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>Pontuação Prevista</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Adequação da proposta de projeto apresentada à linha de pesquisa do MPTIE	<b>2,5</b>	
Clareza na definição do objeto de investigação	<b>2,5</b>	
Pertinência do referencial teórico	<b>2,5</b>	
Adequação da metodologia e cronograma	<b>2,5</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**ANEXO III – EDITAL R Nº 86/2018**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**ITENS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

<b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>Pontuação Prevista</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Objetivos, motivos e expectativas em relação ao Mestrado	<b>2,0</b>	
Vínculo entre Pré-projeto e Linha de Pesquisa do Mestrado	<b>2,0</b>	
Conhecimento teórico sobre a proposta apresentada no Pré-projeto	<b>2,0</b>	
As experiências acadêmicas e profissionais e sua relação com a proposta aplicada ao Pré-projeto	<b>2,0</b>	
Tempo, disponibilidade e dedicação ao Mestrado	<b>2,0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**ANEXO IV – EDITAL R Nº 86/2018**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

<b>Títulos Considerados por Áreas</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Requerida (candidato preenche)</b>	<b>Pontuação Deferida (NÃO preencher)</b>
<b>I – Formação Acadêmica – até 5 pontos</b>				
Especialização ou MBA concluído ( <i>Lato Sensu</i> ) (1,0 por curso)	1,0	2,0		
Especialização ou MBA em andamento ( <i>Lato Sensu</i> ) (0,6 por curso)	0,6	0,6		
Participação em Cursos ≥ 40 horas (0,2 por curso)	0,2	0,8		
Participação em Grupos de Pesquisa (0,2 por ano)	0,2	0,6		
Bolsa de Iniciação à Pesquisa (0,3 por ano)	0,3	0,6		
Participação em Monitoria (0,2 por ano)	0,2	0,4		
<b>II – Experiência Profissional – até 5 pontos</b>				
Experiência profissional posterior à graduação (0,2 por ano)	0,2	2,0		
Residência multiprofissional (0,3 por ano)	0,3	0,3		
Exercício de cargo gerencial (0,4 por ano)	0,4	0,8		
Exercício do magistério superior (professor substituto; preceptoria) (0,5 por ano)	0,5	1,5		
Exercício da docência no ensino técnico (0,2 por ano)	0,2	0,4		
Total Geral de Pontos	-	-		